



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º 6895, DE 14 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado ao combate a COVID-19 e dá outras providências.”

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.436 de 14 de Abril de 2.021.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto a Secretaria de Finanças e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.148,52 (Trinta e Seis Mil Cento e Quarenta e oito reais e Cinquenta e Dois Centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Código Aplicação	Valor
01.007.001.08.243.0009.2.00 8	3.3.90.90	MATERIAL DE CONSUMO	05	312.0001	R\$ 33.906,57
01.007.001.08.243.0009.2.00 8	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURIDICA	05	312.0001	R\$ 2.241,95

Total .....R\$ 36.148,52

*(Handwritten signature)*



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado através do superávit financeiro das contas:

Repasse do Governo do Federal conta 21179-6 ..... R\$ 2.241,95

Repasse do Governo do Federal conta 21180-X .....R\$ 33.906,57

Total ..... R\$ 36.148,52

Total Geral ..... R\$ 36.148,52

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.



**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento